



pago em 19.8.98, através da guia nº 515718. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1998.\*\*\*\*\*JS

R.4/22045 – **COMPRA E VENDA**:- Por escritura de 31.08.2009 do 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº 5991, fls. 093, JOEL FERNANDO RODRIGUES, representante comercial e sua mulher GERALDA BATISTA RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, inscritos no CPF nºs 045.075.337-91 e 028.742.067-17, venderam o imóvel desta matrícula a ANGELA MARIA PEREIRA MORAES, brasileira, divorciada, consultora de negócios, inscrita no CPF nº 848.032.317-53, pelo preço de R\$110.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 26.08.2009, através da guia nº 1404375, no valor de R\$2.200,00. Protocolo nº 346224, Lº 1-BB, fls. 191, talão nº 435036. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2011.\*\*\*\*\*ALS

R-5-22045 – **PENHORA** – Por Termo de Penhora da 3ª Vara Cível da Regional do Meier/RJ, de 17/02/2022, assinada eletronicamente em 18/02/2022 pelo M.M. Juiz Dr. Tiago Holanda Mascarenhas, extraída dos autos de procedimento sumario, cadastro ou convocação ate 17/03/2016, Despesas Condominiais, processo nº 0002276-74.2011.8.19.0208, autor CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VINTE E QUATRO DE MAIO, CNPJ nº 97.404.685/0001/73, localizado na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 475, representante legal pelo síndico: JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA, brasileiro, casado, CI nº 025502410 DIC, CPF nº 343.471.197-04, residente e domiciliado na Rua Bueno de Paiva nº 136, Méier/RJ, réu: ANGELA MARIA PEREIRA MORAES, brasileira, divorciada, consultora, IFP nº 05868020-8, CPF nº 848.032.317-53, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 475 Aptº 401, Méier/RJ, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$125.443,00. Protocolo nº 445667, Lº 1-BY, fls. 221, Talão nº 548758. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.\*\*\*\*\*CG

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACIEL  
SUBSTITUA  
MAT. 94/4.817

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, com buscas no indicador real até 01/02/2024 e data de Selagem em: 15/02/2024 .

**\*\* VALORES \*\***

- Emol.....: 98,00  
- Fetj.....: 19,60  
- Fundperj...: 4,90  
- Funperj.....: 4,90  
- Funarpen...: 3,92  
- ISS.....: 5,26  
- Ressag.....: 1,96  
- Selo.....: 2,59

**TOTAL R\$: 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EERA19920 NYL  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico>

Assinado Eletronicamente



TALÃO Nº.: 643603